



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 147 DE 2025

“Indica a necessidade de providências para o credenciamento de novos serviços e equipes no município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de ampliar a cobertura e a resolutividade do SUS no território.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas providências, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar estudos técnicos e encaminhar proposta de **credenciamento de novos serviços e equipes** junto ao Ministério da Saúde, visando à expansão da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Bonfim/MG.

JUSTIFICATIVA:

A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do SUS e deve estar estruturada para atender, com qualidade e integralidade, às necessidades da população. Em municípios com pequenas populações e grande dispersão territorial, como Bonfim, é fundamental que os serviços estejam próximos da população, garantindo acesso, acolhimento e continuidade do cuidado.

Com a recente publicação de normativas federais e portarias ministeriais (como a Portaria GM/MS nº 6.916/2025), que tratam da transferência de recursos fundo a fundo e da ampliação de equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e outros serviços, o momento é oportuno para que o município atualize seu planejamento e busque o credenciamento de novas equipes e serviços, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Tal medida permitirá ampliar o número de profissionais disponíveis, melhorar os indicadores de saúde locais e garantir maior resolutividade às demandas da população, em consonância com os princípios da equidade e da universalidade do SUS.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 26 de junho de 2025.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:12
508245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.06.26 16:58:59
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal